

ORIENTAÇÕES SOBRE A DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

- A defesa deverá ser realizada **no máximo 45 dias*** após a data do parecer da reunião da CPG. Lembrando que esse prazo não deverá exceder os 24 meses (mestrado) ou 48 meses (doutorado) para conclusão dos respectivos cursos.
- A data e o horário deverão ser definidos pelo orientador e pelo discente, em comum acordo com os demais membros da banca. A CPG deverá ser notificada via e-mail **com, no mínimo, 30 dias de antecedência**.
- O aluno deverá realizar a solicitação de defesa pelo SIGA **com pelo menos 30 dias de antecedência da data desejada** e verificar se todos os membros externos da banca (titulares e suplentes) possuem cadastro no sistema (tutorial disponível [neste link](#)). **Em caso negativo, será necessário preencher a ficha de cadastro de membros externos [neste link](#) e aguardar o contato da CPG.**
- No campo “Local” deverá constar a informação da sala em que ocorrerá o exame.
- Após o preenchimento do pedido de defesa no SIGA, é necessário que este seja enviado; a opção salvar apenas salva as informações inseridas e permite que o aluno faça modificações até o envio.
- A secretaria, por meio do SIGA, enviará o convite formal aos membros da banca, no qual constará também o link para acessar o arquivo da dissertação/tese.
- A ata será enviada por email ao orientador.
- **IMPORTANTE:** quando as defesas envolverem conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade intelectual, o orientador e o aluno deverão solicitar a defesa em sessão fechada, conforme Resolução GR 90/2020 – consultar a CPG para maiores informações.

OBS.: Caso algum membro titular não possa comparecer no dia da defesa, favor informar a CPG para alteração da ata.

* Para defesas fora desse prazo, consultar a CPG.